



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco-
Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE HEMATOLOGIA XS SERIES, DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 18 de Setembro de 2024.



REGINA LÚCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade Nº 030/2024
Data: 18 / 09 / 2024
Regina Luz Soares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO 163/2024

NUMERO DO CONTRATO: 163/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: COMERCIAL MENDONÇA LTDA

CNPJ: 44.869.839/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT E PARA ATENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 0075/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.865,90 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DO CONTRATO: 13/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

VIGENCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024

Protocolo 1622385

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE HEMATOLOGIA XS SERIES, DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 18 de Setembro de 2024.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1622682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2024 COMODORO-MT

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Município de Aripuaná faz Adesão a ata de Registro de Preço nº 14/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024 Comodoro-MT, para adesão a ata de registro de preços n.º 14/2024 do pregão eletrônico SRP nº 05/2024 - registro de preço realizado pela prefeitura municipal de Comodoro/MT, no qual tem como objeto a aquisição de ônibus para transporte de pacientes, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aripuaná-MT, originando o processo de adesão/Pregão Eletrônico nº 30/2024. No qual tem como fornecedor a empresa: MACROPEÇAS MULTIMARCAS DE COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ N.º 07.838.209/0001-78, totalizando este processo no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 18 de setembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 16.880/2024, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 13/2024, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Tiradentes (construção de 2 salas de aulas, passarela coberta, banheiros e reforma dos banheiros, cozinha, refeitório e quadra) com área total de 10.450m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuaná-MT. Data de abertura dos envelopes: 21/10/2024 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuaná, CEP: 78.325-000 - Aripuaná/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 18 de setembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO, MANUTENÇÃO EM QUADRO ELÉTRICOS, PARTIDAS DIRETA, SOFT START, INVERSORES E REDES, INSTALAÇÕES DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS, ABERTURA/ FECHAMENTO DE CHAVES DE ALTA TENSÃO, TROCA DE PARA RAIOS E FUSÍVEIS, RECUPERAÇÃO DE ISOLAÇÃO E REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 01/10/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 18 de setembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS DE COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.838.209/0001-78; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2024-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE RODOVIÁRIO EXECUTIVO, ZERO KM, 2023 EM DIANTE, MÍNIMO DE 34 PASSAGEIROS + 02 (MOTORISTA E AUXILIAR), AR CONDICIONADO DE TETO, MOTOR COM NO MÍNIMO 170CV, EURO VI, CAMBIO DE 06 MARCHAS AFRENTE E 01 ARE, PBT MÍNIMO DE 10.000KG, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10,00MT, GARANTIA DE 02 ANOS, MEDIDAS PNEUS MÍNIMAS 270/65 R19,5, SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA PARABÓLICA E TRASEIRA POR MOLAS SEMIELÍPTICAS, AMBOS COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, ALTURA MÍNIMA INTERNA 1,90MT, ENTRE EIXO MÍNIMO 5,20MT, FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, BAGAGEIRO TRASEIRO, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONAS DO PASSAGEIROS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS DE 940MM, TOMADA 12V NA CABINE, TOMADAS USB PARA PASSAGEIROS, CONJUNTO ÓPTICO CONTENDO UM FAROL PARA LUZ ALTA E UM FAROL PARA LUZ BAIXA, FAROL DE NEBLINA, PAREDE TOTAL DE SEPARAÇÃO, POR PACOTE COMPLETO COM ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE AR INDIVIDUAL, SISTEMA DE SOM/DVD COM 03 TELAS, ITINERÁRIO ELETRÔNICO, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT.; VIGENCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025; VALOR: R\$ 728.000,00 (SETECENTOS E VINTE OITO MIL REAIS).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1622719

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 377/2024

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando, a Lei Municipal nº 852/2008, datada em 19 de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo I III e IV da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe/Nível dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, conforme relacionada abaixo:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE/NÍVEL (ATUAL)	CLASSE/NÍVEL (ELEVÇÃO)
JOSIELE LOIZE DE QUEIROS SILVA	PROFESSOR	01/09/2021	A-01	B-02
MARCIA CRISTIANE RIBEIRO	PROFESSOR	01/09/2006	B-06	B-07
SIMONE PORTERA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	13/09/2021	A-01	B-02

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 030/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE N° 030/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE HEMATOLOGIA XS SERIES, DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Setembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N°. 0161/2024

PORTARIA N°. 0161/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APU-
RAR O ABANDONO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do município de Arenópolis - MT, estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, e em especial a prevista no Art. 95, II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal; e, dos artigos 189, II, e 241 e seguintes da Lei n° 788 de 12 de Março de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Arenópolis MT, expede a seguinte:

Art. 1º:Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 001/2024**, destinado a apuração do abandono de emprego pelos Servidores Público: **Noel Gomes Oliveira**, brasileiro, portador do CPF 076.513.071-86, contratado temporariamente, sob matrícula 1610, ocupante do cargo **Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte; e, **Sarah Michele Marques**, brasileira, portadora do CPF 807.629.801-68, contratada temporariamente, sob matrícula 1586, ocupante do cargo **Monitora escolar**, lotada na Secretaria de Educação, ante o não comparecimento ao serviço público para desempenho de suas funções por período superior a 30(trinta) dias, conforme datas informadas nos autos.

Art. 2º: Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por esta Portaria, fica designada Comissão Processante Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE	NUBIA G. CAMPOS	MATRICULA 82	459.959.231-53
MEMBRO	MARIA MARINALDA RIBEIRO	MATRICULA 141	580.829.211-53
MEMBRO	FABIOLA STEFANY SOUZA AGUIAR	MATRICULA 1515	704.283.681-23

Art. 3º: Os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo deverão ser instalados dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação, e desta, e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início dos trabalhos.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 18º dia do mês de Setembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 2.688/2024.

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), no orçamento vigente lei n. 2.551 de 14 de dezembro de 2023, com amparo no Artigo 43 da Lei n. 4.320/64, sob a fonte de recursos estabelecidas no art. 2º, com classificação orçamentária:

08.002.15.451.0007.2052 - Manutenção Urbana

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, assim especificados:

12.003.27.812.0024.2087 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer